



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112 de 03 de abril de 2020.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Cargo de **SECRETARIO DE GABINETE, DA SECRETARIA DA ORDEM PUBLICA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

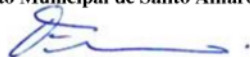
DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normalização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA BULCÃO portador** do CPF nº. 065.276.785-09 e RG nº. 1301292249 do cargo de **SECRETARIO DE GABINETE, DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 03 de abril de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal